



**PARECER DE PLENÁRIO ÀS EMENDAS APRESENTADAS AO
PROJETO DE LEI N. 3.292/2020.**

PROJETO DE LEI Nº 3.292, DE 2020

Altera a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para estabelecer percentual mínimo para a aquisição de leite sob a forma fluida com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) na forma que discrimina e dá outras providências.

Autor: Deputado Vitor Hugo

Relator: Deputado Carlos Jordy

I – Voto do Relator

Foi apresentada uma emenda ao Projeto de Lei n. 3292/2020 com apoio regimental, acerca da qual oferece o seguinte parecer:

- 1) Pela Comissão de Educação voto pela rejeição da Emenda de Plenário n. 2;
- 2) Pela Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural pela rejeição da Emenda de Plenário n. 2;
- 3) Pela Comissão de Finanças e Tributação, pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição da Emenda de Plenário n. 2;
- 4) Pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda de Plenário n. 2.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

Deputado Carlos Jordy
Relator

